



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 547 de 18 de fevereiro de 1975

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convenio com o FUNRURAL e abre credito especial de Cr\$ 18.000,00(dezoito mil cruzeiros) e dá outras providencias.

O Doutor ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º-Nos termos da Lei nº 1.114, de 18 de fevereiro de 1975, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio com o FUNRURAL para instalação de um gabinete medico odontológico na cidade de Agudos, para assistencia aos moradores da zona rural do municipio de Agudos.

Artigo 2º- Ainda de acordo com a lei citada no artigo anterior, fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial de Cr\$ Cr\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para atender ás despesas decorrentes instalação do FUNRURAL.

Artigo 3º-O presente credito especial terá a seguinte classificação:

GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.4.0	Encargos Diversos
3.1.4.1.02	Despesas de aluguel e outras necessarias á instalação do FUNRURAL..... Cr\$ 15.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.4.0	Material Permanente
4.1.4.1.02	Aquisição de moveis e utensilios para instalação do FUNRURAL..... Cr\$ 3.000,00
	Total Cr\$ 18.000,00

segue fls. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 547 de 18 de fevereiro de 1975

fls. 2


Artigo 4º- O crédito especial previsto no artigo anterior será coberto com as seguintes anulações:

GABINETE DO PREFEITO

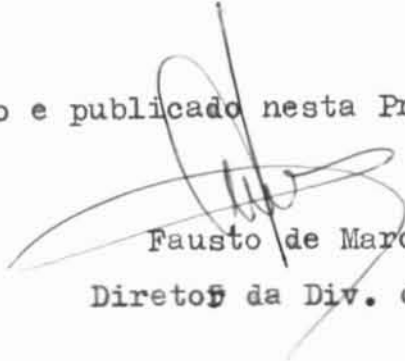
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.02	Assessoria, planejamento e assistência técnica,, ,.....	Cr\$ 18.000,00
	Total da anulação	Cr\$ 18.000,00

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 18 de fevereiro de 1975


Antonio Condi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Diretor da Div. de Administração